



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 3 de Abril de 2011



Série

Número 84

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

Abertura de procedimento concursal visando o recrutamento e selecção de um dirigente, para o exercício do cargo de direcção intermédia de 2.º grau do Gabinete de Informática e Comunicações, no Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Aviso

Autoriza a renovação da comissão de serviço do Carlos Alberto Freitas Andrade, pelo período de três anos, no cargo de Director de Serviços de Promoção da Acção Social, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, do Centro de Segurança Social da Madeira.

Aviso

Autoriza a renovação da comissão de serviço do Manuel Pedro André Pedrico, no cargo de Director de Serviços de Pessoas Colectivas e Pessoas Singulares, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, do Centro de Segurança Social da Madeira.

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

INSTITUTO DE EMPREGO DAMADEIRA, IP-RAM

Aviso

- 1 - Faz-se público que por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 02/05/2011, encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de distribuição do presente aviso, na II Série do Jornal Oficial da RAM, um procedimento concursal visando o recrutamento e selecção de um dirigente, para o exercício do cargo de direcção intermédia de 2.º grau do Gabinete de Informática e Comunicações, no Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, criado pelo ponto 7.º da Portaria n.º 44/2010, de 6 de Julho e constante do respectivo mapa de pessoal.
- 2 - A abertura deste procedimento foi autorizada previamente por despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças.
- 3 - Lei aplicável - o presente procedimento concursal rege-se pelas Leis n.ºs 2/2004/M, de 15 de Janeiro, 64-A/2008, de 31 de Dezembro e n.º 3-B/2010 de 28/04, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho.
- 4 - Área de actuação - as constantes no ponto 7.º da Portaria n.º 44/2010, de 6 de Julho.
- 5 - Requisitos de Provimento:
 - a) ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado e possuir licenciatura adequada;
 - b) possuir quatro anos de experiência profissional em funções, cargo ou carreira para cujo procedimento seja legalmente exigível uma licenciatura.
- 6 - Perfil pretendido:
 - a) Competência técnica e aptidão para o desempenho do cargo, demonstradas através da experiência e conhecimento, designadamente dos instrumentos de gestão e dos sistemas de informação, desenvolvimento de aplicações informáticas e administração de redes, aquisição e instalação de equipamentos informáticos, bem como da estrutura e organização do sector do emprego;
 - b) Formação profissional comprovada na área funcional do cargo a prover;
 - c) Licenciatura na área de Engenharia de Sistemas e Computadores;
- 7 - Local de trabalho e remuneração:
 - 7.1 - Local de trabalho - Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, Secretaria Regional dos Recursos Humanos, sito à Rua da Boa Viagem, n.º 36- 9060-026 Funchal;
 - 7.2 - Remuneração - a remuneração mensal para o cargo em referência é a constante do Decreto-Lei n.º 383-A/87, de 23 de Dezembro, acrescido das despesas de representação correspondentes ao cargo e demais regalias aplicáveis aos trabalhadores da Administração Pública.
- 8 - Os métodos de selecção a utilizar no procedimento referido são os seguintes:
 - a) Avaliação Curricular;
 - b) Entrevista Pública.
- 9 - Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista, bem como o sistema de classificação final dos candidatos, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do júri do procedimento concursal sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 10 - Processo de candidatura:
 - 10.1 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, e dirigidos ao Presidente do Instituto de Emprego, Rua da Boa Viagem, n.º 36, 9060-026 Funchal, e deverão sob pena de exclusão, serem instruídos com os seguintes documentos:
 - a) Curriculum vitae actualizado e assinado onde constem as funções exercidas e respectivos períodos de duração;
 - b) Certificados comprovativos das habilitações literárias e profissionais;
 - c) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de maneira inequívoca, a natureza de vínculo e o tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
 - d) Certificados comprovativos das acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionados com a área funcional do lugar para que foi aberto o procedimento concursal, com indicação da entidade que os promoveu, período em que os mesmos decorreram, respectiva duração e classificação;
 - e) Menção expressa do procedimento e cargo a que se candidata;
 - f) Outros elementos que os candidatos considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito, os quais só serão tidos em conta pelo júri se devidamente comprovados.
- 11 - O júri do presente procedimento tem a seguinte composição:

Presidente:

 - Teresa Manuela Gonçalves Correia Atouguia Aveiro, Vice-Presidente do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.

Vogais efectivos:

 - Maria da Graça Ferreira da Silva Moniz Costa e Silva, Directora do Serviço de Defesa do Consumidor;
 - Maria do Rosário de Oliveira Serra Alegre Baptista, Vice-Presidente do Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM.

Vogais suplentes:

 - Maria Marta Mendes de Gouveia Loja, Directora Administrativa e Financeira;

- José Diamantino Alves Rodrigues, Director do Centro de Emprego.

11.1 - O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal Efectivo.

Instituto de Emprego da Madeira, IP-RAM, 2 de Maio de 2011.

O PRESIDENTE, Sidónio Fernandes

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

CENTRO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 28-03-2011, foi autorizada a renovação da comissão de serviço do Licenciado Manuel Pedro André Pedrico, pelo período de três anos, no cargo de Director de Serviços de Pessoas Colectivas e Pessoas Singulares, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, do CSSM, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, e do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, com efeitos a 23-05-2011.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 14 de Abril de 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

Aviso

Por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional dos Assuntos Sociais, datado de 29-03-2011, foi autorizada a renovação da comissão de serviço do Licenciado Carlos Alberto Freitas Andrade, pelo período de três anos, no cargo de Director de Serviços de Promoção da Acção Social, cargo de direcção intermédia de 1.º grau, do CSSM, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de Julho, e do artigo 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, com efeitos a 30-06-2011.

Isento de fiscalização prévia pela S.R.M.T.C..

Centro de Segurança Social da Madeira, aos 14 de Abril de 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRECTIVO, Maria Bernardete Olival Pita Vieira

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,24 (IVA incluído)